



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 29 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de julho de 2016 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) A avaliação e relato da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do registro nº 092 do Centro de Educação Infantil Lindalva Silva Bassetto, inscrita no CNPJ: 80.759.897/0001-70, com sede Rua Maria Sinopoli Francovig, 531 – Cj. Semiramis, nesta municipalidade, habilitada a executar serviços na modalidade de Educação Infantil.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **21 de julho de 2016** com vigência até **21 de julho de 2019**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de julho de 2016.

**Magali Batista de Almeida**

*Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente*

---

Publicado no J.O.M. Edição nº em 2016